



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

56876 MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	56876
		PORTO ALEGRE, 26 de	setembro	de 1.9	83
<p>BAIRRO JARDIM SABARÁ</p> <p>IMÓVEL: O apartamento número 202, do bloco 14, que é o segundo a contar da frente para os fundos, o quarto da esquerda para a direita, de quem está situado na frente do conjunto, lotado pelo número 440, da rua Tenente Ary Tarragô, situado no 2º pavimento, à direita de quem entra no primeiro sub-bloco, que é o quarto a contar da rua Tenente Ary Tarragô, composto de estar, cozinha, circulação, banheiro e três dormitórios, com a área real privativa de 61,65m², área real de uso comum de 9,07m², perfazendo a área real total de 70,72m², correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,002059, no terreno e condomínio. O terreno com a área superficial de 41.993,00m², medindo o perímetro 225,46m na face leste, no alinhamento da Rua Tenente Ary Tarragô; 225,45m na face oeste, por cerca de aramados, que divide com terras que são ou foram de Álvaro José Gomes Porto Alegre; 188,81m na face norte, onde limita com terreno que é ou foi de Laura Bins Cortazzi e seu marido Vicente Raphael Fortunato Cortazzi e 184,62 metros na face sul, onde limita com terreno que é ou foi de Luiza Barcellos Feijó Bins e outros. Distante esta divisa 322,86m do lado par da Avenida Protásio Alves. TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob número 3 na matrícula 15710, em data de 21.12.1981. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Correa Lima Ltda., com sede nesta Capital, CGC 89.410.170/0001-69. Dat.4. A escrevente autorizada:</p> <p>Av.1.56876.Porto Alegre,26.09.1983.Esta matrícula é aberta a requerimento da proprietária, datado de 21.06.1983, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso II, item 4 combinado com o parágrafo único do artigo 235 da Lei 8015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações decorrentes da Lei 6216 de 30.06.1975. Dat.4. A escrevente autorizada:</p> <p>Av.2.56876.Porto Alegre,26.09.1983.Em data de 21.12.1981, foi registrado sob número 04 na matrícula 15710 o seguinte: por contrato particular de 09.12.1981, e retificado por outro de mesma data, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital,CGC 92.818.400/0001-27 para garantia de um empréstimo de CR\$1.311.636.521,80, pelo prazo de 22 meses, a contar do mês de janeiro de 1982, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cod.Civil: CR\$78.780.548,78.Dat.4. A escrevente autorizada:</p> <p>Av.3.56876.Porto Alegre,26.09.1983.Em data de 03.06.1982, foi averbado sob número 05 na matrícula 15710, o seguinte: por contrato particular de 20.01.1982, o BNH concedeu à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, um refinanciamento de CR\$1.096.651.932,48, equivalentes a 884.832 UPC, correspondente ao 4º trimestre de 1981, para ser aplicado na comercialização de 624 unidades Habitacionais a serem construídas sobre o terreno desta matrícula. Fica estabelecido o prazo de carência até 05.03.84, durante o qual os juros serão pagos à taxa de</p>					
CONTINUA* NO *VERSÔ					

.....Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	56876

8,0% ao ano. A amortização da dívida será feita em 276 mensalidades, acrescidas dos juros de 80% ao ano, vencendo-se a 1ª em 05.04.1984. Em garantia do pagamento do refinanciamento o Agente Financeiro, dará ao BNH, em caução, os seus direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento, que firmar com os Beneficiários finais para aquisição das unidades Habitacionais integrantes do referido empreendimento. Dat. 4. A escrevente autorizada:

Av. 4. 56876. Porto Alegre, 18.01.1985. Por termo particular de 27.7.1984, o Banco Nacional da Habitação autorizou o cancelamento da garantia referida na averbação número 03, referente a caução dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento a serem firmados com os beneficiários finais para aquisição de unidades habitacionais. ----
 Dat. 1.0 sub-oficial:

AV. 5. 56876. Porto Alegre, 02.12.1985. Por termo particular de 31.10.1985, foi celebrada a convenção de condomínio do Conjunto Residencial Alto Petrópolis, denominação do edifício, sendo registrada sob número 2121 no livro 3. A escrevente autorizada:

Av. 6. 56876. Porto Alegre, 17.12.1986. Por contrato particular de 08.08.1986, a credora liberou da hipoteca mencionada na averbação nº 02, o imóvel desta matrícula. A escrevente autorizada:

R. 7. 56876. Porto Alegre, 17.12.1986. Por contrato particular de 08.08.1986, foi o imóvel vendido para Maria do Horto Ferrarelli de Melo, brasileira, bancária, CIC. 132.397.750-34 e sua marido Dersi Torres de Melo, brasileiro, vendedor autônomo, CIC. 251.941.350-68, domiciliados nesta Capital, pelo preço de ----- Cz\$262.326,78. Dat. 1. A escrevente autorizada:

R. 8. 56876. Porto Alegre, 17.12.1986. Por contrato particular de 08.08.1986, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada, para garantia de um empréstimo de Cz\$262.326,78, pelo prazo de 192 meses. A taxa nominal de juros é de 3% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 3,042% ao ano, crescendo, anualmente a uma razão de 0,5% até atingir o limite de 7,0%, obtendo-se a taxa média de 5% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,117% ao ano. A escrevente autorizada:

Av. 9. 56876. Porto Alegre, 17.12.1986. Em data de 08.08.1986, a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob nº 08. A escrevente autorizada:

CONTINUA A FICHA N.º

2

Continua na próxima página

56876		MATICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	MATICULA
PORTO ALEGRE, 28 de		junho		de 1.9 96				2	56876
<p>Av.10.56876.Porto Alegre,28.06.1996.Conforme se verifica de peças da carta de adjudicação, passada em 04.10.1995, pela Exma.Sra. Dra. Lúcia de Castro Boller, Juíza de Direito do 2º Juizado da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, desta Capital, protocolada sob número 334788, em data de 10.06.1996, a dívida da hipoteca registrada sob número 08, em data de 18.08.1995, estava corrigida monetariamente para R\$33.991,95.CUSTAS:8,83-URE (Prov.62/94 CGJ).Dat.4.A Oficial Ajudante: <i>[assinatura]</i></p> <p>Av.11.56876.Porto Alegre,28.06.1996.Em data de 25.04.1996, a credora autorizou o cancelamento da cédula hipotecária averbada sob número 09, a qual foi protocolada sob número 334787, em data de 10.06.1996.CUSTAS:2,00-URE.Dat.4. A Oficial Ajudante: <i>[assinatura]</i></p> <p>R.12.56876.Porto Alegre,28.06.1996.Por carta passada em 04.10.1995, pela Exma. Sra. Dra. Lúcia de Castro Boller, Juíza de Direito do 2º Juizado da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, desta Capital, protocolada sob número 334788, em data de 10.06.1996, foi o imóvel <u>adjudicado</u> pela Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul S/A., com sede nesta Capital, CGC 92.818.400/0001-27, pelo valor de R\$33.991,95. CUSTAS: 17,66-URE (Prov.62/94 CGJ).Dat.4.A Oficial Ajudante: <i>[assinatura]</i></p> <p>Av.13.56876.Porto Alegre,28.06.1996.Em data de 25.04.1996, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº08, conforme cédula hipotecária - protocolada sob número 334787, em data de 10.06.1996.CUSTAS:2,00-URE. Dat.04.A Oficial Ajudante: <i>[assinatura]</i></p> <p>R.14.56876.Porto Alegre,06.06.2000.De acordo com ofício DIESC/489/2000, datado de 15.05.2000, da Sr.ª Jane Beatriz Wander Reis, Diretora do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado, em Substituição, protocolado sob número 397313, em data de 19.05.2000, extraído dos autos do processo número 001471-14.41/98.7, em virtude da extinção da proprietária, o imóvel desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul. Valor para efeitos fiscais: R\$1,00. Avaliação: R\$1,00. CUSTAS:2,00-URE. Dat.4/1. O Escrevente Autorizado: <i>[assinatura]</i></p>									
CONTINUA NO VERSO									

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente Autorizada, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

Certidão Matrícula 56.876 - 3 páginas: NIHIL (0472.00.2200003.25079 = NIHIL)
 Busca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2200003.25079 = NIHIL)
 Total ----->NIHIL - GRV -(15:03:11)
 C 2023 03 00001 - 1160468



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099218 53 2023 00028977 83